



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PORTARIA Nº 230/2025

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS, NA FORMA DOS ARTIGOS 7º E 117, DA LEI FEDERAL DE 14.133/2021”

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Senhor Vereador Paulino Maciel Bacelar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atribuídas pelo Regimento Interno, em seu artigo 36, inciso II;

CONSIDERANDO o que preconiza os artigos 7º e 117, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da formalidade e da legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora, senhorita **CAROLINA RAFAELA MARQUES ROSA**, portadora do CPF de nº 089.304.046-00, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, nos termos dos artigos 7º e 117º, da Lei Federal 14.133/2021, para desempenhar as seguintes funções:

§ 1º O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 2º- O fiscal de contrato acima designado não receberá nenhuma gratificação pelas atribuições aqui designadas, cujos trabalhos serão considerados “serviços relevantes”.



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

Art. 3º- Esta portaria terá vigência a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Soledade de Minas, 03 de janeiro 2025.

Paulino Maciel Bacelar

Presidente

Publicação: Quadro de avisos da Câmara Municipal.